



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**  
**DIRETORIA DE ÁREAS PROTEGIDAS**

**MEMÓRIA DA 4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) ESTABELECIMENTO DA  
GESTÃO COMPARTILHADA DE UCs COM OSCIPs**

O Grupo de Trabalho sobre *Estabelecimento da Gestão Compartilhada de Unidades de Conservação (UCs) com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs)* da Câmara Técnica de Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas reuniu-se pela quarta vez no dia 29 de junho de 2006, das 10 às 18h00, na sala 611 do Centro de Treinamento do IBAMA, localizado no Setor de Autarquias Sul-SAS, qd. 5, lt. 5, bl. "H", Brasília/DF, com a seguinte pauta:

- 1.1 - Abertura;
- 1.2 – Apresentação;
- 1.3 - Discussão da minuta de proposta de resolução;
- 1.4 - Assuntos gerais;
- 1.5 - Encerramento

A reunião foi coordenada pelo representante da Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente no estado do Rio de Janeiro (APEDEMA/RJ), José Miguel da Silva e compareceram:

- Denise Fernandes – CONAMA/MMA
- Felipe Diniz -- CONAMA/MMA
- Fernanda Viana de Carvalho – SBF/MMA
- Daniela de Oliveira – ARPA/DAP/SBF/MMA
- José Alberto Macedo – SEMARH/Ba
- Ivan Barreto de Carvalho Filho – SEMARH/Ba
- Joanildo Santiago de Paula - Ministério Público
- Ricardo Amidani – IBAMA/DIREC
- Marco Aurélio Ziliotto – Instituto ECOPLAN
- Pedro Oliveira - Elabore
- Cláudia Neves - Escritório de Advocacia

O objetivo do Grupo de Trabalho é desenvolver proposta de regulamentação do artigo 30 da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, detalhando os artigos 21 a 24 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, sobre critérios para gestão compartilhada de UCs com OSCIPs. Segue breve descrição das atividades desenvolvidas na 4ª Reunião do GT:

*O Coordenador do GT, José Miguel, abriu a reunião ressaltando a necessidade do grupo presente finalizar a proposta de resolução, considerando que a opção do grupo foi elaborar uma proposta simples, e a intenção de não prorrogar o prazo de vigência do Grupo de Trabalho. Os participantes foram apresentados, verificando-se a presença de pessoas que não participaram das reuniões anteriores do grupo.*

*A discussão da minuta de resolução foi conduzida pela representante da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, autora da minuta original, Fernanda Carvalho. A minuta original foi objeto de discussão da 2ª reunião do GT, não sendo discutida na 3ª reunião em razão da ausência do Coordenador José Miguel. Desta forma a discussão da*

*minuta na 4ª Reunião começou com uma retrospectiva das sugestões incorporadas quando da 2ª reunião do GT.*

*Novas sugestões foram incorporadas a minuta, sendo do entendimento do grupo a supressão da minuta de termo de parceria, anexo a resolução. Os procedimentos e encaminhamentos necessários à análise da proposta de regulamentação do artigo 30 da Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, detalhando os artigos 21 a 24 do Decreto n. 4.340, de 22 de agosto de 2002, sobre critérios para gestão compartilhada de UCs com OSCIPs serão realizados pelo CONAMA/MMA.*

*O resultado do trabalho do GT Estabelecimento da gestão compartilhada de UCs com OSCIPs será apresentado para Câmara Técnica de Unidades de Conservação e demais áreas protegidas. Com intuito de subsidiar a apresentação as representantes da Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Fernanda Carvalho e Daniela de Oliveira (Gabinete e Diretoria de Áreas Protegidas) irão elaborar uma apresentação contextualizando o tema gestão compartilhada e o processo de elaboração da minuta.*

Brasília, 29 de junho de 2005.

**Daniela de Oliveira**  
Relatora  
ARPA/DAP/SBF/MMA